



## XIX PRÊMIO SEGURANÇA DO TRABALHO SINDUSCON-MG / SECONCI-MG

### Procedimentos internos de inscrição

1. **Pessoalmente** - Cada inscrição deverá ser colocada em um envelope específico e encaminhada para o SINDUSCON-MG, sito à rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Na ocasião, será fornecido o protocolo de inscrição (modelo abaixo).

	
<b>INSCRIÇÃO NO XIX PRÊMIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> (PROTOCOLO)	
<b>Empresa:</b> _____	
<b>Obra ou trabalhador:</b> _____	
<b>Endereço da Obra:</b> _____	
<b>Entregue por:</b> _____	
<b>Documento recebido por:</b> _____	
<b>Data</b> ____/____/____	<b>Hora:</b> ____:____

2. **Via e-mail** – A inscrição também poderá ser recebida no e-mail [sinduscon@sinduscon-mg.org.br](mailto:sinduscon@sinduscon-mg.org.br), com a(s) ficha(s) devidamente assinada(s), escaneada(s) e em arquivos separados. Neste caso, o aviso de recebimento servirá como protocolo.
3. As inscrições recebidas serão avaliadas pelo SINDUSCON-MG, que deverá verificar se as empresas inscritas e/ou obras pertencem ao seu quadro de associadas e se estão em dia com suas obrigações.
4. Após a data de encerramento das inscrições, os dados referentes à localização das obras e as devidas fichas de inscrição serão encaminhados pelo SINDUSCON-MG ao SECONCI-MG que fará, por sua vez, a mesma conferência.